

Prezados Srs. Pais e/ou Responsáveis,

Prefeito do município de Komaki
Yamashita Shizuo
Presidente da Secretaria da Educação
Nakagawa Nobuyoshi

学校給食費の無償化（令和4年11月分～令和5年3月分）について（ご案内）
REFERENTE A ISENÇÃO DA TAXA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
(ALIMENTAÇÃO ESCOLAR GRATUITA)
(DOS MESES DE NOVEMBRO DE 2022 A MARÇO DE 2023)(COMUNICADO)

Expressamos nossos sinceros agradecimentos por sua prestimosa compreensão e colaboração para com a gestão municipal.

Em vista da grande elevação dos preços nos últimos anos, a situação obrigou o município de Komaki a aumentar o valor unitário da alimentação escolar, de modo que, a partir do 2º Período, na escola primária 1 refeição no valor de 235 ienes será reajustada para 270 ienes e na escola ginásial, de 270 ienes para 300 ienes. Por sua vez, já está em andamento o município arcar com o valor excedente para atenuar a sobrecarga financeira dos pais ou responsáveis.

Além disso, foi implementada a isenção da taxa de alimentação escolar a partir do 3º filho (Anualmente a partir do ano de 2022) com o intuito de promover o apoio à criação de filhos.

Agora, **como medida de auxílio aos preços reajustados, para consolidar o apoio à criação de filhos e reduzir a sobrecarga financeira dos pais ou responsáveis, o município de Komaki decidiu implementar seu próprio sistema de alimentação escolar gratuito por custear com o valor integral da alimentação escolar das escolas primárias e ginásiais do município, entre o período do mês novembro do ano de 2022 a março de 2023.**

(Uma parte dos recursos será coberta pelo subsídio pecuniário para medida de inflação de preços, fornecido pelo governo.)

Daqui para frente também, trabalharemos para aprimorar as medidas educacionais visando uma rotina escolar saudável e satisfatória às crianças, responsáveis pelo futuro do município de Komaki.

Nota

<Sistema de alimentação escolar gratuita (ano letivo 2022)>

Devido a inflação dos preços, **o município de Komaki implementará seu próprio sistema de alimentação escolar gratuito para todos os alunos que frequentam as escolas primárias e ginásiais do município,** com o intuito de atenuar a sobrecarga das famílias com filhos no ensino primário e ginásial.

◆ Período da isenção (alimentação escolar gratuita):

De novembro de 2022 a março de 2023, total 5 meses

◆ Valor total da despesa que será isento:

Escola primária 270 ienes x 87 dias = 23,490 ienes

Escola ginásial 300 ienes x 87 dias = 26,100 ienes

(※ O número de dias/refeições diferirá de uma escola para a outra. O cálculo acima foi feito com o valor da alimentação reajustado.)